



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**PROJETO DE LEI Nº 014/2022.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDORES  
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas autorizado a contratar os servidores abaixo descritos, por excepcional interesse público:

<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Carga Horária</b>
3	Auxiliar de Creche	R\$ 1.292,83	40h semanais
1	Professor de Educação Física	R\$ 1.542,75	20h semanais

Art. 2º As contratações mencionadas terão validade de noventa dias a contar da publicação desta lei.

Art. 3º Os contratados estarão sujeitos a Lei Municipal que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas: Contratação por Tempo Determinado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas em 14/03/2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 099/2022.

Três Forquilhas, 14 de março de 2022.

Senhor Presidente

Ao ensejo que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos na oportunidade enviar para apreciação dos nobres vereadores o projeto de lei que autoriza a contratação por excepcional interesse público de servidores para o município de Três Forquilhas.

Justifica-se as presentes contratações emergenciais pois todos os candidatos na lista de aprovados do Concurso 001/2020 para o cargo de Auxiliar de Creche foram nomeados para a vaga mas alguns não assumiram ou desistiram da nomeação, ficando o quadro de funcionários em déficit. Devido ser uma área de extrema importância, onde são necessárias as auxiliares para atender a alta demanda da educação infantil, solicitamos a aprovação do presente projeto emergencial, enquanto é elaborado o Processo Seletivo para contratação dessas vagas. Da mesma forma, solicitamos aprovação para contratação de um professor de Educação Física, pois todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2021 já foram chamados e não assumiram a vaga. Portanto enquanto se aguarda a realização de novo Processo Seletivo, solicitamos a aprovação das contratações.

Certos da atenção e pronto atendimento, solicitamos a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ao Senhor:  
GELCIO SPARREMBERGER WITT  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.